

COMUNICADO Nº. 004/2012

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012.

Assunto: ESCLARECIMENTOS SOBRE CARTA VARIGLOGLIQ Nº. 004/2012

Prezados (as) credores (as),

Com o intuito de esclarecer eventuais dúvidas que possam ocorrer com a interpretação do disposto na correspondência VARIGLOGLIQ Nº. 004/2012, esclarecemos que:

1. QUANTO AOS VALORES:

- 1.1.** O valor informado como "VALOR DO CRÉDITO REFERENTE À RESERVA MATEMÁTICA DE CONCURSO EM 12/02/2009" corresponde ao valor total do seu crédito habilitado no Quadro Geral de Credores Definitivo, informado na Carta Comunicado Individual – VARIGLOGLIQ 008/09, datada de 26/08/2009;
- 1.2.** Os valores informados como "RATEIO DE CRÉDITOS", páginas 10 e 11, se referem aos valores recebidos desde a data da publicação do decreto de liquidação extrajudicial do Plano de Benefícios II – Variglog, fevereiro de 2009, até o mês de abril/2012. O recibo nº. 1 (páginas 10 e 11) dá quitação aos valores pagos como antecipação de rateio de crédito, mediante depósito em conta corrente constante do cadastro do credor junto ao Aerus e/ou através de emissão de "ordem de pagamento" na pessoa do credor.
- 1.3.** O valor a ser creditado na conta do participante ou transferido para outra entidade de previdência e que consta do Recibo nº. 2 (página 12), se refere ao valor a ser liberado, conforme determinado pelo Liquidante do Plano Variglog - II.

Será disponibilizado para antecipação de rateio de crédito, pelo Aerus, o valor de **R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)** que corresponde ao patrimônio com liquidez imediata e será rateado entre todos os credores do plano, na forma abaixo:

R\$ 13.000.000,00 (montante com liquidez) x (Índice Individual Participação ou IIP) = VALOR BRUTO INDIVIDUAL

ÍNDICE INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO OU IIP:

Cada credor, a partir do valor de sua reserva matemática individual, tem o seu **Índice Individual de Participação – IIP**. Este índice foi obtido através da divisão, do valor de sua **Provisão (reserva) Matemática Individual – PMI**, calculada na data do decreto de liquidação do plano de benefícios, pelo **somatório das provisões matemáticas individuais de todos os participantes de sua classe e nível de privilégio - SPMIT**. Este índice foi informado a todos os credores por meio da **Carta Comunicado Individual – VARIGLOGLIQ 008/09**, datada de 26 de agosto de 2009.

Rio de Janeiro (RJ)

Praia do Flamengo, 66-B, 19º andar
Flamengo - CEP 22210-030
Tel: 4003-7744
Fax: 21.2557-2073

$$\text{IIP} = \frac{\text{PMI}}{\text{SPMIT}}$$

Para maiores esclarecimentos sobre o cálculo deste índice sugerimos consultar a NOTA EXPLICATIVA – NE/QGC/VarigLog - 001/09, datada de 31/08/2009, disponível no site do Aerus, pois existe um exemplo prático do cálculo do IIP no item 4.4.3 da referida Nota.

O valor que o (a) senhor (a) está dando quitação é apenas parte do seu direito, que se encontra disponível no momento.

Ressaltamos que a diferença entre o valor de sua Reserva Matemática de Concurso e os valores já recebidos, está garantida no Quadro Geral de Credores Definitivo.

Caso à Patrocinadora VarigLog aporte algum recurso no Plano, ou na realização dos ativos imobilizados, ou na venda de ações em poder do Aerus, será feito um novo rateio de crédito, considerando sempre o IIP de cada credor.

Lembramos que depois da liberação acima referenciada haverá suspensão de novos rateios de crédito da provisão matemática, até que o valor acumulado do patrimônio previdenciário com liquidez imediata **alcance valor relevante** para que seja efetuado um novo rateio.

Lembramos também que não haverá rateio de crédito, mensal, para o participante que não tomar sua decisão até o dia 20/04/2012, isto é, não devolver os recibos devidamente assinados e com firma reconhecida.

Atenciosamente,

JOSE PEREIRA FILHO

Liquidante do Plano de Benefícios II – VARIGLOG

Portaria 409 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC - DOU de 01/08/2011

Rio de Janeiro (RJ)

Praia do Flamengo, 66-B, 19º andar
Flamengo - CEP 22210-030
Tel: 4003-7744
Fax: 21.2557-2073